



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15-02-2017

Jornal *Correio do Brasil*

Página 7A

Edição 2584

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2792/17

Data 14/02/17

SÚMULA – Autoriza a baixa de bem móvel inservível, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A ATA DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 547/17 DE 09/02/17.

DECRETA

Art. 1º- Fica autorizada a Divisão de Patrimônio do Município de Três Barras do Paraná a proceder a baixa patrimonial do bem abaixo especificado:

Item	Placa	Especificação
01	1469	Plantadeira Agrícola, marca Metasa Mode LO PMD 9810 7/7 Linhas com disco de corte e sulcadores, discos duplos defasados de adubo na semente série 600252908 ano 2002.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal